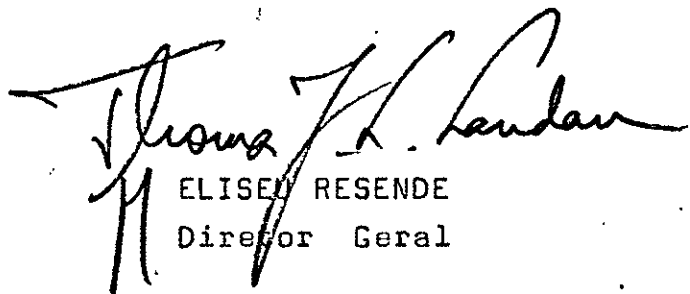




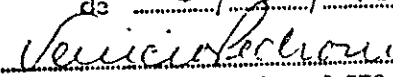
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 070 /DES, de 17 de setembro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 258.392/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 51.280,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-262, no trecho RIO CASCA-MONLEVADE, entre as estacas 1898+4,00 e 1931+9,00, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JANDIRA VIEIRA MARQUES E OUTROS, e situada na Cidade e Município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MPN/obs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - D. ER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 186
de 26 / 9 / 73

VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DDD